

Minuta de Deliberação

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação **xxx, de xxx de novembro 2019.**

Determina a revisão do Programa 34 – Preparação para Emergências Ambientais.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC), e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda. e;

Considerando o definido na Cláusula 173 do TTAC, na Nota Técnica CT-GRSA nº 16/2019 o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

1. Determinar que a Fundação Renova execute a revisão do documento “Definição do Programa PG-034 - PROGRAMA DE PREPARAÇÃO ÀS EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS - FM-GPR-001 Rev. 00, conforme as considerações da Nota Técnica CT-GRSA nº 16/2019, com o detalhamento dos projetos, objetivos (geral e específicos), indicadores, orçamento e cronograma.
2. O protocolo do PG 34 revisado (documento “Definição do Programa PG-034 - PROGRAMA DE PREPARAÇÃO ÀS EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS) deverá ser protocolado junto à CT-GRSA, após realização de reunião de trabalho/workshop com a Fundação Renova, membros da CT-GRSA e convidados/especialistas que a CT-GRSA indicar.

Eduardo Fortunato Bim
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO